

REQUERIMENTO Nº 139/2012

Manifestação de repúdio à comissão de juristas do Senado constituída para elaborar o anteprojeto do Novo Código Penal.

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador que este subscreve, nos termos regimentais,

REQUER a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, seja enviado manifestação de repúdio a comissão de juristas do Senado constituída para elaborar o anteprojeto do Novo Código Penal, e encaminhado à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal em Brasília-DF.

A comissão de juristas constituída para elaborar o anteprojeto do Novo Código Penal aprovou na última segunda-feira (28) a descriminalização de drogas ilícitas para uso pessoal. Definiu que a substância para uso pessoal será assim classificada quando a quantidade apreendida for suficiente para o consumo médio individual por cinco dias, conforme definido pela autoridade administrativa de saúde. Quanto maior o poder destrutivo da droga, menor a quantidade diária a ser consumida.

Neste sentido, este edil vem de público manifestar seu veemente repúdio a esta posição, que dará margem a pequenos traficantes efetuarem seu comércio ilegal livremente, ao mesmo tempo em que clama por imediatas e urgentes medidas. Basta pensar que se alguém está usando drogas, independente da quantidade, estas são frutos de tráfico.

Diante destes fatos, faço voto de repúdio a decisão da comissão de juristas do Senado, lamentando mais uma vez a impunidade em nosso país.

SALA DE SESSÕES, em 31 de maio de 2012

ADEMAR DORFSCHIMDT